

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.950/2014**

Reconhece a Escola Família Agrícola de Belo Monte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.357/2014 (Processo CEE n.º 220/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-10-2014,

RESOLVE:

Reconhecer a Escola Família Agrícola de Belo Monte, situada na Estrada de Belmonte, s/n.º, Distrito de Patronato, município de Mimoso do Sul, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES.

Vitória, 10 de novembro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de novembro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação